



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br>/e-mail:

licita3@pva.mt.gov.br **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA COMPACTA 13,8 KV (2,373 KM), REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA 220/127V (4,215 KM), PT 15 KVA (04 UNIDADES) E 184 LUMINÁRIAS LED 200W EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.400.901,32 (Um milhão, quatrocentos mil, novecentos e um Reais e trinta e dois centavos)

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 00 minutos, no Auditório Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 031/2022 de 02 de janeiro de 2022, para dar início à Sessão objeto da **Tomada de Preços nº 004/2022 Processo nº 0006/2022** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam. Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que a mesma seria gravada e transmitida ao vivo através do *YouTube*, por determinação da Lei Municipal nº 1.688/2017.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações declarou aberta a sessão informando a todos os membros de que a presente reunião provém da necessidade de se realizar a abertura dos envelopes contendo as propostas.

Nenhum dos licitantes esteve presente acompanhado a abertura das propostas.

Quanto aos requisitos exigidos pelo edital para habilitação; verificou-se que o perfeito atendimento dos requisitos editalícios:

- 1. ELETRO TARTATI LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.062.235/0001-85, com sede na Av. Miguel Sutil, 14477, Lot. Jardim Ubata, Bairro Porto, em Cuiabá - MT representada neste ato pelo Sr. **Silmar Antônio da Silva de Oliveira**, CPF: **916.963.131-04**, telefone: (65)3637-8000/3333, e-mail: tartariengenharia@gmail.com; silvandır@terra.com.br;

Ressaltamos previamente que conforme o instrumento convocatório:

11.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos ou que



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá,444, Centro– Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br>/e-mail:

licita3@pva.mt.gov.br **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**
apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

11.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto;

11.12. Após a apresentação da proposta, as licitantes não poderão alegar que o valor ofertado é inexequível ou de que a cotação está incorreta, bem como a licitante vencedora deverá prestar os serviços sem ônus adicionais;

11.16. O Presidente de Comissão considerará erros formais de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não impliquem nulidade do procedimento, como sendo exigências formais e consequentemente classificará a empresa;

Após a abertura dos envelopes, obtivemos a seguinte classificação:

ELETRO TARTATI LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.062.235/0001-85 com a proposta global no montante de R\$ 1.400.887,78 (Um milhão e quatrocentos mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)

Desta feita encaminharemos as proposta para o departamento de engenharia para que a mesma se manifeste através de parecer técnico quanto a exequibilidade da planilha de composição de custos;

Após manifestação do departamento ficara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis caso algum dos licitantes deseje interpor recurso.

Em seguida às 09 horas e 30 minutos, encerrou-se a sessão pelo Sr. Presidente, informando que a presente ata será publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br na aba “Editais e Licitações”.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações.

Adriano Conceição dePaula

Presidente da CPL

Wender de Souza Barros

Membro da CPL

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira

Membro da CPL